



CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.612.507/000169

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0** 38 3625-8122 – Site: camaraverdelandia.mg.gov.br/

Email – camaramunicipalverdelandia@hotmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu, _____, portador do CPF nº. _____, RG _____ - SSP/XXX representante legal da empresa _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, Cidade de _____, Estado de _____, Cep. _____ inscrito no CNPJ sob nº. _____,

DECLARO, o que segue:

a) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo administrativo, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

c) sob as penas da Lei, que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, não estando incursa nas restrições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93.

Local e Data

Assinatura do Represente Legal